



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 à ATA Nº 05/2022, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 37.532.344/0001-51

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sávio Johnston Prestes, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da identidade nº 1034056307, CPF nº 487.828.580-04, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Pires Porto, nº299, Bairro Centro, e de outro lado, a empresaFRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pela Sra. Samanta Marques do Nascimento Soares, com sede na Rua Bolívia, nº 1380, Sala 3 A, Bairro Jardim Consolação, na Cidade de Franca/SP, CEP 14.400-070, CNPJ 37.532.344/0001-51, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo de valorà Ata de Registro de Preços nº05/2022, firmado na data de 07/03/2022, vinculado ao **Processo nº 98/2021, PE 66/2021**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nosterms da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo de entrega para o dia 23/06/2023**, de acordo com Parecer nº 117/2023 às fls 227/228 e descisão do Senhor Prefeito às fls 228(v) .

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 23 de maio de 2023.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 37.532.344/0001-51
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____